

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.938.214/0001-03		02 Razão Social/Nome FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Praça ANTONIO SCAVONE				04 Bairro CAETETUBA
05 Município ATIBAIA		06 UF SP	07 CEP 12.951-400	08 CNAE 9430-8/00
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra				

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 125.46504.45-4		11 Nome KATY CABRAL PATRICIO BARBARA				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua RUAACRE					13 Bairro JARDDIM MONTE VERD	
14 Município NAZARE PAULISTA		15 UF SP	16 CEP 12.960-000	17 CTPS (nº, série, UF) 98524 - 105 / SP		18 CPF 249.556.428-37
19 Data de Nascimento 06/09/1974		20 Nome da Mãe IRENE MARIA CABRAL				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.645,00	24 Data de Admissão 19/10/2023	25 Data do Aviso Prévio 01/12/2023	26 Data de Afastamento 31/12/2023	27 Cod. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (Íquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.645,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ____%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ____%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ____ horas ____%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ____ horas a ____%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 59,82	63 13º Salário Proporcional ____/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ____/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 2/12 avos	R\$ 274,17	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 91,39
69 - Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (AJUDA DE CUSTO1)	R\$ 350,00				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 2.420,38

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 128,25	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 128,25
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.292,13

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
00.938.214/0001-03

02 Razão Social/Nome
FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
125.46504.45-4

11 Nome
KATY CABRAL PATRICIO BARBARA

17 CTPS (nº, série, UF)
98524 - 105 / SP

18 CPF
249.556.428-37

19 Data de Nascimento
06/09/1974

20 Nome da Mãe
IRENE MARIA CABRAL

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão
19/10/2023

25 Data do Aviso Prévio
01/12/2023

26 Data de Afastamento
31/12/2023

27 Cod. Afastamento
SJ1

29 Pensão Alim. (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Evelyn da S. Sant'Ana

PSICÓLOGA

CRP 06/169157

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

29/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:19:32
655406554 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FRATERNIDADE U P CURUMIM
AGENCIA: 6554-4 CONTA: 22.508-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/12/2023
NR. DOCUMENTO	245.300.000.022.882
VALOR TOTAL	2.292,13

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: KATY C P BARBARA
AGENCIA: 2453-8 CONTA: 22.882-6
NR. DOCUMENTO 655.400.000.022.508
=====

NR.AUTENTICACAO	7.D8E.5C4.068.8A9.E60
-----------------	-----------------------

RECURSOS RECEBIDOS
DA P BOM JESUS DOS PERDÕES
r. Celab. 002/2023